



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 129/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

O Vereador **WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita a instalação de redutor de velocidade na Rua Modesto Caldeira, esquina com a Rua Bambui Nº 505.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Paulo César Vaz, que determine ao setor competente a instalação de redutor de velocidade na Rua Modesto Caldeira, esquina com a Rua Bambui Nº 505.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação de moradores da localidade, que relatam o tráfego intenso de veículos em alta velocidade no trecho mencionado, situação que tem gerado insegurança e risco iminente de acidentes.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 10 de março de 2026.


Wender José de Oliveira
Vereador

PROTOCOLIZADO 11/03/2026 09:03 HORAS CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
--

Protocolo
Data: 11/03/26
Ass: [assinatura]